



LEI Nº. 699, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

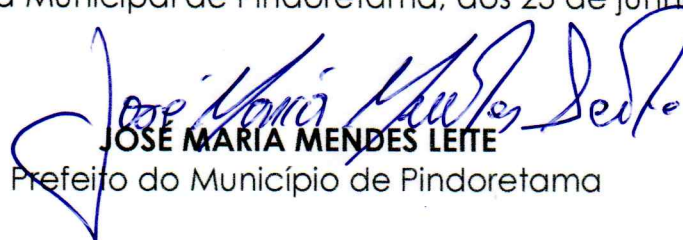
Dispõe sobre a nomeação de rua conhecida como "estrada do Dr. Costa" passando a se chamar Rua Maria Lima Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica nomeada oficialmente de **RUA MARIA LIMA SILVA**, a rua conhecida como Estrada do Dr. Costa, iniciando-se na bifurcação da rua João Francisco de Lima e rua Francisco Ricardo da Silva e termina no triângulo Mangueiral, Capim de Roça, na localidade de Sítio Correia em Pindoretama/CE.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 25 de junho de 2024.


JOSE MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

PUBLICADO
Conforme Art. 88 da Lei
Orgânica do Município
Em: 26 / 06 / 2024
PERO

Publicado no Diário Oficial dos Municípios
do estado do Ceará - APECE
Nº 3489 Pág.: 77 Em: 26 / 06 / 2024
PERO

Autoria desta Lei: Vereador Ivonildo Lima.